

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015



Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
- CNPJ/MF: 06.981.176/0001-58
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Fabiano Maia Pereira
- Atividades: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social.

As atividades acima previstas poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18/09/1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 04/08/2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Características da Emissão

- Emissão: 5ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 10/12/2014
- Data de Vencimento: 10/12/2018
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: CMTR15/ BRCMGTDBS088
- Coordenador Líder: BB – Banco de Investimento S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados ao pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatoriedade prestação de informações pela Companhia: [\(Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83\)](#)
- A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatoriedade prestação de informações pela Emissora.
2. Alterações Estatutárias: [\(Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83\)](#)
- Em AGE, realizada em 27/02/2015, foi aprovada a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude do aumento do capital social da Companhia.
3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: [\(Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83\)](#)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: estatal;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.
 - Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,39 em 2014 para 0,59 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,53 em 2014 para 0,82 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,53 em 2014 para 0,82 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,62 em 2014 para 0,48 em 2015.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 18,3% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 10,8% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 24,2% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo aumento de 18,2% de 2014 para 2015 e uma variação negativa no índice de endividamento de 3,3% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,70% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

Juros:

10/12/2015 – R\$ 1.470,534850

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 140.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 140.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - Resgate: não houve;
 - Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 425.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 425;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/08/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

19/02/2015 – R\$ 61.929,230000

19/08/2015 – R\$ 69.429,655000

(ii) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: 04/06/2026;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Amortização:
04/06/2015 – R\$ 83.300,000000

Juros:

04/06/2015 – R\$ 64.384,264999
04/12/2015 – R\$ 68.303,303249

- (iii) Denominação da companhia ofertante: **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

- Emissão: 1^a.
- Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1^a. Série: 34.500; e (ii) 2^a. Série: 25.500;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

➔ 1^a Série:

Amortização:

15/07/2015 – R\$ 3.333,340000 (vencimento)

Juros:

15/07/2015 – R\$ 446,312349

➔ 2^a Série:

Amortização:

15/07/2015 – R\$ 4.618,834004 (vencimento)

Juros:

15/07/2015 – R\$ 366,855680

- (iv) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**
- Emissão: 2^a.
 - Valor da emissão: R\$ 639.450.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1^a. Série: 8.294; (ii) 2^a. Série: 7.845; e (iii) 3^a. Série: 47.806;
 - Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1^a. Série: 15/06/2017; (ii) 2^a. Série: 15/06/2019; e (iii) 3^a. Série: 15/06/2022;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Andrade Gutierrez S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - ➔ 1^a Série:
Juros:
15/06/2015 – R\$ 641,815750
15/12/2015 – R\$ 750,745489
 - Aquisição de 240 debêntures:
23/06/2015 – R\$ 10.033,221646
 - ➔ 2^a Série:
Juros:
15/06/2015 – R\$ 653,523739
15/12/2015 – R\$ 763,155360
 - Aquisição de 2.050 debêntures:
23/06/2015 – R\$ 9.952,679036
 - ➔ 3^a Série:
Juros:
15/06/2015 – R\$ 758,820976
 - Aquisição de 1.050 debêntures:
23/06/2015 – R\$ 9.635,376470
 - Aquisição de 140 debêntures:
24/06/2015 – R\$ 10.961,336384
 - Aquisição de 187 debêntures:
25/06/2015 – R\$ 10.497,817944

- (v) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 180.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 18.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - Amortização:
 - 15/01/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)
 - Juros:
15/01/2015 – R\$ 190,052700
- (vi) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 90.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 90.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 01/07/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: os debenturistas contam adicionalmente com “Suporte dos Acionistas”, através de aportes de capital na Ativas Data Center S.A., de suas controladoras, Ativas Participações S.A. e Cemig Telecomunicações S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 01/07/2015 – R\$ 146,444269
- (vii) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 73.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 73;
- Espécie: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/06/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela ASM Participações Societárias S.A.; e (ii) alienação fiduciária do imóvel de propriedade da Ativas Data Center S.A., objeto da matrícula 80.605, registrada no 3º Ofício Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, descrito e individualizado como Lote 07 do quarteirão 53, do Bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte – MG, com área de 10.397 m², e área construída de 6.147,94 m²;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(viii) Denominação da companhia ofertante: AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 15.000.000;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.500;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2017;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
29/01/2015 – R\$ 798,831799
 - (ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com a(s) obrigação(ões) de envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2015 e da declaração de cumprimento de obrigações.

(ix) Denominação da companhia ofertante: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.350.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 480.000; (ii) 2ª. Série: 200.000; e (iii) 3ª. Série: 670.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1^a. Série: 15/02/2017; (ii) 2^a. Série: 15/02/2019; e (iii) 3^a. Série: 15/02/2022;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
→ 1^a Série:
Juros:
18/02/2015 – R\$ 119,826074
 - 2^a Série:
Juros:
18/02/2015 – R\$ 72,049983
 - 3^a Série:
Juros:
18/02/2015 – R\$ 74,451649
- (x) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
- Emissão: 6^a.
 - Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1^a Série: 97.275; e (ii) 2^a Série: 2.725;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1^a Série: 15/07/2018; e (ii) 2^a Série: 15/07/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (xi) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**
- Emissão: 1^a. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 1.520..120.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1^a. Série: 760.060; e (ii) 2^a. Série: 760.060;
 - Espécie: com garantia real e garantias adicionais;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1^a. Série: 25/10/2037; e (ii) 2^a. série: 28/06/2038;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - Mesa; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão do projeto que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; e (iii) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – Mesa, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de cessão Fiduciária;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xii) Denominação da companhia ofertante: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 420.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 4.200;
- Espécie: quirografária com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 27/12/2022;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) garantias reais compartilhadas: a) penhor sobre a totalidade das ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A. detidas pela Madeira Energia S.A. – MESA, a ser constituída em até 210 dias contadas da Data de Integralização; b) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular, conforme previsto na Escritura de Emissão, também a ser constituída em até 210 dias contados da Data de Integralização; c) cessão fiduciária de todos os direitos decorrentes do Contrato de Suporte e do Contrato de Suporte para Insuficiências, e dos direitos creditórios da conta da Madeira Energia S.A. – MESA definida no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da Madeira Energia S.A.; d) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; e (iv) Suporte a) da Andrade Gutierrez Participações S.A., da Odebrecht Energia do Brasil S.A. e do Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA; e b) dos Acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme previsto na Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/06/2015 – R\$ 3.565,143659

28/12/2015 – R\$ 3.801,929214

- (xiii) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 700.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª. Série: 20.000; e (ii) 2ª. Série: 50.000;
*Redação em conformidade com o 2º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/04/2022; e (ii) 2ª. série: 15/04/2024;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; (ii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, bem como sobre todas as novas emissões de ações da Santo Antônio Energia S.A. que a Madeira Energia S.A. – MESA e/ou a Andrade Gutierrez Participações S.A., a Odebrecht Energia do Brasil S.A. e o Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia venha(m) a adquirir no futuro, durante a vigência do contrato de penhor, conforme previsto na Escritura de Emissão; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão do projeto que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; e (iv) Suporte a a) da Andrade Gutierrez Participações S.A., da Odebrecht Energia do Brasil S.A. e do Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA; e b) dos Acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias reais de penhor e de cessão fiduciária serão compartilhadas.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

➔ 1ª Série:

Juros:

15/04/2015 – R\$ 371,829719

15/10/2015 – R\$ 388,626732

Prêmio:

16/01/2015 – R\$ 53,021985

➔ 2ª Série:

Juros:

15/04/2015 – R\$ 394,639761

15/10/2015 – R\$ 412,470597

Prêmio:

16/01/2015 – R\$ 53,078187

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/11/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

16/11/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

16/01/2015 – R\$ 96,895379

18/02/2015 – R\$ 99,994679

16/03/2015 – R\$ 87,580380

16/04/2015 – R\$ 109,612059

18/05/2015 – R\$ 101,655400

16/06/2015 – R\$ 104,608450

16/07/2015 – R\$ 117,711630

17/08/2015 – R\$ 119,784550

16/09/2015 – R\$ 115,957100

16/10/2015 – R\$ 115,957100

16/11/2015 – R\$ 110,461520

- (xv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 29/04/2018;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
29/01/2015 – R\$ 103,463630
02/03/2015 – R\$ 96,888449
30/03/2015 – R\$ 100,009180
29/04/2015 – R\$ 100,547790
29/05/2015 – R\$ 109,349740
29/06/2015 – R\$ 107,187980
29/07/2015 – R\$ 118,764480
31/08/2015 – R\$ 127,999350
29/09/2015 – R\$ 111,361419
29/10/2015 – R\$ 116,979620
30/11/2015 – R\$ 117,036260
29/12/2015 – R\$ 111,432160

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.



Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	283.703	290.549
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	6	1.898.751	600.754
Consumidores e Revendedores	7	970.079	649.571
Concessionários - Transporte de Energia		37.942	37.655
Ativo Financeiro da Concessão	12	13.233	4.582
Tributos Compensáveis	8	41.502	59.877
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	9	77.029	109.499
Dividendos a Receber		8.472	23.749
Estoques		4.631	5.596
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	23	13.097	-
Adiantamento a Fornecedores	26	86.941	4.450
Outros Créditos		81.239	70.693
TOTAL DO CIRCULANTE		3.516.619	1.856.975
NÃO CIRCULANTE			
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	6	18.053	10.283
Tributos Compensáveis	8	23.797	41.055
Depósitos Vinculados a Litígios	11	221.129	174.266
Transações com Partes Relacionadas		1.709	2.345
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	23	50.209	-
Adiantamento a Fornecedores	26	60.000	-
Outros Créditos (1)	3	325.983	85.641
Ativo Financeiro da Concessão	12	2.034.632	1.268.404
Investimentos	13	5.773.838	4.039.033
Imobilizado	14	3.307.676	4.849.638
Intangíveis	15	36.109	50.396
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		11.853.135	10.521.061
TOTAL DO ATIVO		15.369.754	12.378.036

(1) Inclui o valor de R\$219.869 referente à transferência do ativo imobilizado da Usina de São Simão para o ativo realizável a longo prazo. Mais detalhes na nota explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PASSIVO

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	18	2.129.984	2.210.604
Debêntures	18	701.495	665.925
Fornecedores	16	331.823	309.010
Impostos, Taxas e Contribuições	17	133.870	84.237
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		728.832	-
Salários e Encargos Sociais		50.549	44.263
Encargos Regulatórios	19	56.019	45.727
Participações nos Lucros		26.774	24.881
Obrigações Pós-Emprego	20	38.048	34.615
Concessões a Pagar		2.811	21.025
Outras Obrigações		70.285	31.099
TOTAL DO CIRCULANTE		4.270.490	3.471.386
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	18	892.438	754.250
Debêntures	18	4.015.155	3.405.921
Provisões	21	77.710	92.744
Obrigações Pós-Emprego	20	683.422	546.983
Impostos, Taxas e Contribuições	17	101.233	101.233
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10a	378.000	285.727
Encargos Regulatórios	19	90.000	53.827
Concessões a Pagar		18.578	149.855
Instrumentos Financeiros – Opções de Venda	13	147.614	29.028
Outras Obrigações		607	472
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.404.757	5.420.040
TOTAL DO PASSIVO		10.675.247	8.891.426
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	22	1.837.710	1.700.000
Reservas de Lucros		2.496.574	1.309.293
Ajustes de Avaliação Patrimonial		360.223	477.317
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.694.507	3.486.610
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.369.754	12.378.036

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Anexo 2
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

		31/12/2015	31/12/2014
RECEITA	23	7.377.198	7.714.717
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	24		
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão		(293.484)	(273.211)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(2.601.484)	(1.692.445)
		<u>(2.894.968)</u>	<u>(1.965.656)</u>
CUSTO	24		
Pessoal e Administradores		(272.723)	(251.214)
Materiais		(12.498)	(13.426)
Máteria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(83.723)	(282.447)
Serviços de Terceiros		(112.927)	(132.183)
Depreciação e Amortização		(243.695)	(293.602)
Provisões (Reversões) Operacionais		11.684	(83.746)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		-	(122.593)
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão		(146.030)	(80.358)
Outros Custos Operacionais		(9.634)	(12.462)
		<u>(869.546)</u>	<u>(1.272.031)</u>
CUSTO TOTAL		(3.764.514)	(3.237.687)
LUCRO BRUTO		3.612.684	4.477.030
DESPESA OPERACIONAL	24		
Despesas com Vendas		458	(559)
Despesas Gerais e Administrativas		(164.079)	(155.307)
Ôticas Despesas Operacionais		(205.494)	(194.064)
		<u>(369.115)</u>	<u>(349.930)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial		38.125	(388.498)
Resultado de Valor Justo em Reorganização Societária	13	729.442	-
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e Impostos		4.011.136	3.738.602
Receitas Financeiras	25	204.741	145.714
Despesas Financeiras	25	(990.235)	(680.204)
Resultado antes dos Impostos		<u>3.225.642</u>	<u>3.204.112</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	10b	(751.334)	(1.056.188)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10b	(136.645)	(58.959)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.337.663	2.088.965
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação Ordinária		0,8070	0,7211

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Ausência de evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento e resultado de equivalência da Amazônia Energia S.A., Aliança Norte Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015 e para o exercício findo naquela data

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 13, a Companhia possui investimento indireto na Norte Energia S.A. ("Norte Energia") que está sendo objeto de investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Em decorrência da não finalização dessa investigação, os exames de auditoria das demonstrações financeiras da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. (que possuem investimentos na Norte Energia S.A.), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não foram concluídos até a presente data. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento detido na Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. pela Companhia, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$871.442 mil em 31 de dezembro de 2015, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial correspondente de R\$10.261 mil para o exercício findo naquela data.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", se houver, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Geração e Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Ênfase

Renovação da concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara ("UHE Jaguara") e São Simão ("UHE São Simão") tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A Companhia obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça ("STJ") em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguara e UHE São Simão, respectivamente. As referidas liminares asseguravam que a Companhia permaneceria no controle da UHE Jaguara e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedidos, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. No contexto da UHE Jaguara, no dia 24 de junho de 2015, concluiu-se a manifestação da 1ª Seção do STJ a respeito da referida liminar sendo indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT, por 6 (seis) votos a 2 (dois). Em 22 de setembro de 2015, a Cemig GT ajuizou medida cautelar com pedido de liminar perante o Supremo Tribunal Federal ("STF") com o objetivo de imprimir direito suspensivo em face ao

acórdão da 1^a Seção do STJ. Em 1 de fevereiro de 2016, foi publicada a decisão deferindo a liminar requerida, para suspender os efeitos do julgamento da 1^a Seção do STJ, mantendo a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE Jaguara, sob as bases iniciais do contrato de concessão, até deliberação em sentido contrário do STF. No contexto da UHE São Simão, no dia 30 de junho de 2015, considerando o resultado do pleito da UHE Jaguara na 1^a Seção do STJ em 24 de junho de 2015, o STJ revogou a liminar referente à UHE São Simão. Em 15 de setembro de 2015, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria 432/2015, designou a Cemig GT como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da UHE São Simão, em regime de quotas até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Embora tenham sido emitidas decisões contrárias aos pleitos da Companhia relativos aos Mandados de Segurança, a Administração da Companhia permanece confiante em seu direito, amparado em cláusula contratual, na legislação em vigor, e em pareceres emitidos por juristas de renome. A possibilidade de êxito nas discussões judiciais foi considerada possível pelos assessores legais internos e externos da Companhia. Considerando o andamento das discussões judiciais da UHE Jaguara, e amparada pela opinião de seus assessores legais internos e externos, a Companhia reconheceu até 31 de dezembro de 2015, as receitas e custos operacionais relativos a esta UHE, uma vez que permaneceu no controle destes ativos. Considerando o andamento das discussões judiciais da UHE São Simão, a Companhia: (i) reconheceu, até 15 de setembro de 2015, as receitas e custos operacionais desta UHE, em conformidade com as práticas contábeis vigentes, tendo em vista que permaneceu no controle deste ativo até esta data; (ii) considerando os requerimentos da Portaria 432/2015, a partir de 16 de setembro de 2015, cessou o reconhecimento das despesas de depreciação da UHE São Simão, e passou a reconhecer as receitas referentes a prestação de serviços de operação e manutenção da referida usina, de acordo com o regime de quotas; (iii) transferiu, em 16 de setembro de 2015 o montante de R\$219.869 mil do seu ativo imobilizado para a rubrica de "Outros ativos de longo prazo", considerando que, ainda que em discussão judicial, este ativo, com base nos termos do contrato de concessão é recuperável por montante superior ao registrado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investigações relacionadas a certos acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas indiretos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 13 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimento direto e indireto na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem certos acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas indiretos. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e suas consequências futuras. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, a Madeira Energia S.A. informou possuir um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que têm por objetivo endereçar os temas objeto da Lei 12.846/13, e assim, detectar, evitar e sanar irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, a fim de deixar suas demonstrações financeiras livres de distorção relevante. As demonstrações financeiras da Madeira Energia S.A. e, consequentemente, da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto, e nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC-1MG 089.422/O-0